



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.403

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Vânia Aparecida de Almeida Barbosa**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.1812010,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Vânia Aparecida de Almeida Barbosa**, SIAPE 1.753.039, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

BOLETIM
ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 = 036